



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DOQ 214 ANO XXXIV

DECRETO LEGISLATIVO Nº606/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: VER. JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo.
Sr.Marcos Rogério da Silva e Souza – Primeiro Sargento da PMERJ.”**

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **Marcos Rogério da Silva e Souza – Primeiro Sargento da PMERJ**,conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente